



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 2.208

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	14
SECRETARIA DA FAZENDA.....	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	15

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 268, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Fica estipulado mudança de
horário na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades do final de ano em que se comemora o Natal e Ano Novo, período em que famílias e amigos confraternizam com este importante momento e que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado:

I - O expediente em 24/12 e 31/12 será das 8 às 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação da ECT para Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender a Secretaria Municipal de Administração, outras Secretarias Municipais e Órgãos Integrantes do Município de Araguaína/TO;

Considerando que o Órgão Público abaixo descrito, é o detentor dos serviços pretendidos pelo município;

Considerando o Parecer nº 603/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrito sob o CNPJ nº 34.028.316/7883-47, para a contratação de serviços e venda de produtos que atendam a Secretaria Municipal de Administração, outras Secretarias e demais Órgãos que integram o Município de Araguaína/TO, pelo valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática 04.122.2006.2.327, Elemento de Despesa 3.3.90.39.9999, Fonte 0010, Ficha 20200516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912470239

PROCESSO N.º 2020011702
CONTRATO N.º 9912470239
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso VIII e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

VALOR ESTIMADO DE R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura

DOTAÇÃO: F.P: 04.122.2006.2327 – E.D: 3.3.9.0.39 – FICHA: 20200516 – FONTE: 0010.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de dezembro de 2020.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59

Pelo presente instrumento, o órgão contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, inscrito no CNPJ nº 17.380.265/0001-65, com endereço RUA HUMBERTO DE CAMPOS 508, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, neste ato representado pelo ordenador, FERNANDA RIBEIRO BARBOSA portador da Cédula de Identidade nº 4368405, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.851.321-47, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2020, homologado em 10/11/2020, integrante do Processo Administrativo nº 2020006158, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, com endereço RUA LAURO SODRE 1098, CEP 68456000, representada por VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO, Carteira de identidade nº 5160456, inscrito no CPF nº 829.214.312- 20, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.520, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação,

signatária da presente ATA, constam do DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplimento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplimento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, mandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-

garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ARAGUAÍNA-TO por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando: 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30

(trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA

AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

ARAGUAÍNA, 27 de novembro de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 018	950,00	Total: 33.250,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE AÇO	Modelo: ARMARIO PA 90 (1,96x0,90x0,40)	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP ARMÁRIO DE AÇO: com 4 prateleiras em chapa de aço e características: armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com 03 reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, sendo 01 prateleira fixa e 03 reguláveis, fechadura com chave tipo Yale, estrutura em chapa de aço nº 22, acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó ou esmalte sintético com secagem em estufa, na cor cinza. Medidas Aproximadas: 2,00x1,20x0,45 cm. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 35	Valor Unit.: 950,00			Total Item: 33.250,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 028	980,00	Total: 4.900,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE AÇO	Modelo: ARQUIVO 4 GAV. C/ CARRO TElesc (1,33x0,47x0,60)	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP ARQUIVO DE AÇO 470 X 710 X 1335MM COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO: Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470x710x1335 mm (LxPxX); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corredeiras providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrolítica na cor especificada. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 980,00			Total Item: 4.900,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 043	2.650,00	Total: 7.950,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: BEBEDOUROS H2O	Modelo: KSE200 4 TORNEIRAS	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 04 TORNEIRAS FRONTALS CROMADAS E CAPACIDADE PARA 200 LITROS: Bebedouro industrial em inox com 4 torneiras frontais cromadas com filtro, capacidade de 200 Litros no reservatório, atende 300 a 400 pessoas/hora. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno e revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em PP ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134A. Motor hermético. Alimentação de 220V. Amperagem (A) de 1,77 A. Potência (W) de 308,0 W. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Possui certificado do INMETRO. Conteúdo da Embalagem: 01 Bebedouro industrial para 200L, 4 Torneiras cromadas, Manual de instruções e Filtros. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.650,00			Total Item: 7.950,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 074	1.810,00	Total: 9.050,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: RB15	Modelo: VENANCIO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX DE 50 LITROS COM 02 TORNEIRAS CROMADAS: Bebedouro industrial em inox de 50 litros, com duas torneiras cromadas, gabinete estrutural confeccionado em aço inox 430; Segurança e qualidade certificadas pelo INMETRO; Sistema de refrigeração balanceado, baixo consumo de energia, reservatório para 50 Litros de água gelada, capacidade de refrigeração de 120 Litros, Compressor hermético, isolamento térmico EPS, aparador de água em aço inox 430; Dreno de escoamento embutido; Torneiras em Metal Cromado (Resistência extra); Gás refrigerante ecológico R134A; Termostato Regulador de Temperatura; Dimensões aproximadas: 1300x500x700mm (AxLxP); Alimentação de 220V. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.810,00			Total Item: 9.050,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 058	1.845,00	Total: 9.225,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: ELGIN	Modelo: HWFE12B2NA HWFI12B2IA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condicionador de Ar tipo Split (Hi-Wall) 12.000BTU/h: Condicionado de ar tipo Split para parede (Hi-Wall), capacidade 12.000 BTU/h, monofásico, 220V/60Hz, condensador com descarga horizontal, controle remoto sem fio, equipamento contemplado com o selo "PROCEL A". Certificado de garantia de 12 (doze) meses fornecido pelo fabricante.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.845,00			Total Item: 9.225,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 080	2.585,00	Total: 18.095,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: ELGIN	Modelo: HWFE18B2NA HWFI18B2IA	

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condicionador de Ar tipo Split (Hi-Wall) 18.000BTU/h: Condicionado de ar tipo Split para parede (Hi-Wall), capacidade 18.000 BTU/h, monofásico, 220V/60Hz, condensador com descarga horizontal, controle remoto sem fio, equipamento contemplado com o selo "PROCEL A". Certificado de garantia de 12 (doze) meses fornecido pelo fabricante.

Quantidade: 7	Valor Unit.: 2.585,00	Total Item: 18.095,00
LOTE 31	Quant.: 1	Núm: 048 1.480,00 Total: 4.440,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: VENANCIO	Modelo: E4FD2
---------	----------------	-----------------	---------------

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO: possui espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco, tempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. Volume do forno 87 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epóxi. Garantia 12 meses, sendo que (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).

Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.480,00	Total Item: 4.440,00
LOTE 32	Quant.: 1	Núm: 054 2.800,00 Total: 5.600,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: CRISTAL AÇO	Modelo: Linha standard
---------	----------------	--------------------	------------------------

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO: Fogo industrial com queimadores duplos, grelhas removíveis em ferro fundido e tampo superior reforçado fabricado em chapa (2,0mm de espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. Dotado de calhas coletoras de resíduos, botões de baquelite, com acabamento fino acetinado e cantos arredondados. Estrutura com prateleira inferior gradeada reforçada também em aço inox. Aquecimento gerado por queimadores duplos e simples com espalhadores (maior e menor) de alta qualidade fabricados em ferro fundido. Dotado de forno também construído em aço inoxidável, coraçado com chapa equipamento montado sobre pés niveladores em nylon. Garantia 12 meses, sendo que (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).

Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.800,00	Total Item: 5.600,00
LOTE 43	Quant.: 1	Núm: 007 290,00 Total: 2.900,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: MOR	Modelo: 008224 LINHA AGATA 20L
---------	----------------	------------	--------------------------------

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP LIXEIRA EM AÇO INOX: com pedal em inox e tampa com amortecedor. Fabricado em aço inox com acabamento, conta ainda com balde interno removível, alça de transporte e ventosa na base para melhor fixação no chão. Pedal totalmente em inox. Capacidade para 20 L. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).

Quantidade: 10	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 2.900,00
LOTE 65	Quant.: 1	Núm: 064 380,00 Total: 760,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: CORTIART	Modelo: CORTIART
---------	----------------	-----------------	------------------

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMÍNIO: tipo para mural de recados, acompanha calha de alfinetes. Dimensões aproximadas 120x90cm de primeira qualidade. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).

Quantidade: 2	Valor Unit.: 380,00	Total Item: 760,00
LOTE 71	Quant.: 1	Núm: 059 148,00 Total: 1.480,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: RAGTHEC	Modelo: ATH 1050
---------	----------------	----------------	------------------

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP TRANSFORMADOR DE 1000VA: Acessórios: cabos de alimentação na norma NBR14136. Especificação Técnica: Possuir conversão de voltagem 220V para 110V e vice e versa; pelo menos potência 1000va; possuir indicadores de cores: Preto 110 volts e Vermelho: 220 volts. Possuir Proteção Termistor (desliga automaticamente se houver sobre aquecimento); possuir sistema de conexão com adaptador "H" que elimina o risco de choques elétricos; possuir plugues e tomadas na norma NBR14136. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).

Quantidade: 10	Valor Unit.: 148,00	Total Item: 1.480,00
LOTE 73	Quant.: 1	Núm: 068 248,00 Total: 248,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: TRON	Modelo: VENT OSCILANTE 60 CM PAREDE BR C1
---------	----------------	-------------	---

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP VENTILADOR DE TETO COM 04 PÁS: motor em aço, potência do motor de no mínimo 60w, tensão da voltagem de 220v, com funções de ventilação e oscilação. Contendo: 03 opção de ajuste (suave, normal e intensa) protetor térmico trazendo mais segurança ao produto. Cor preta. Hélice injetado polipropileno. Garantia mínima de 1 ano. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 248,00	Total Item: 248,00
LOTE 74	Quant.: 1	Núm: 093 245,00 Total: 4.410,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: TRON	Modelo: VT. OSCILANTE AT 50 CM PEDESTAL PT GRADE PP
---------	----------------	-------------	---

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP VENTILADORES DE COLUNA: com as seguintes características mínimas: Cor: Preto; Pintura Eletrostática (nas peças metálicas); Hélice: Número mínimo de pás: 5, confeccionada em Polipropileno (PP) na cor Prata, com Diâmetro 44 cm; Tipo de Grade: Aramado de aço com 132 arames; Cor da Grade: Preto; Diâmetro da Grade 50cm; Controle de Velocidade Continuo; Tensão: Bivolt; Frequência: 60 Hz; Potência do Motor: 160 W; Capacitor: 6µFx400V; Velocidade Máxima: 1500 RPM; Classe de Isolação: II; Cabo de Alimentação: PP Plano 2x0,50mm²; Comprimento do Cabo de Alimentação: 2,00 m; Altura Mínimo: 1,0 / Máximo: 1,57; Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante)

Quantidade: 18	Valor Unit.: 245,00	Total Item: 4.410,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 102.308,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60

Pelo presente instrumento, o órgão contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, inscrito no CNPJ nº 17.380.265/0001-65, com endereço RUA HUMBERTO DE CAMPOS 508, na cidade de ARAGUAÍNA, neste ato representado pelo ordenador, FERNANDA RIBEIRO BARBOSA portador da Cédula de Identidade nº 4368405, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.851.321-47, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2020, homologado em 10/11/2020, integrante do Processo Administrativo nº 2020006158, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa COPIADORA COPYSERVICE, CNPJ nº 07.344.581/0001-28, com endereço RUA DAS MANGUEIRAS, CEP 77804110, representada por IGO ÍTAIR SOARES, Carteira de identidade nº 296502, inscrito no CPF nº 888.582.001-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. para atender a as necessidades do órgão

contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo a esta ATA;
1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.520, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;
5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ARAGUAÍNA-TO por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando: 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e

justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA

COPIADORA COPYSERVICE

ARAGUAÍNA, 27 de novembro de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	130,00	Total: 780,00
--------	-----------	----------	--------	---------------

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: elgin	Modelo:
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO: Telefone sem fio; Alimentação – AC 120/230 V/Bivolt 50/60 Hz; Capacidade da bateria: mAh, número de baterias: 02 pilhas AAA recarregável, antena interna, discagem: Pulso ou Tom; Outros: Mute, rediscagem do último número, bloqueio de teclado, viva voz, flash e redial. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 130,00	Total Item: 780,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 043	95,00	Total: 665,00
--------	-----------	----------	-------	---------------

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: multitaser	Modelo:
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS: Apoio ergonômico para os pés, modelo com plataforma em aço e regulagem com 8 alturas. Inteiramente em tubos de aço e chapas em aço. Largura total aproximada da plataforma 45,0cm com 30,0cm de Profundidade e altura máxima 240mm. Plataforma revestida com tapete de borracha antiderrapante em todas as áreas de contato com 2mm de espessura, com dispositivo massageador. Fossilizado e pintura automotiva tipo epóxi. Movimento livre rotacional com batente para limitar ângulo máximo de 30 graus. Alturas em relação ao piso: Máxima 20,0cm e mínima 7,0cm. Demais alturas intermediárias, Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior.			

Quantidade: 7	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 665,00
LOTE 8	Quant.: 1	Núm: 065	1.530,00	Total: 4.590,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: fresco	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP BANCO JARDIM COM ENCOSTO (3 PÉS): Banco jardim com encosto, características técnicas: produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés), montagem totalmente por encaixe, sem parafusos. Possui 3 tiras formando o assento, 3 tiras formando o encosto; 3 pés em formato de "X". Possui pés com locais próprios para fixação no chão poliuretano de média densidade (material não tóxico e reciclável) poliuretano pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Descrição: Banco com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebabo no meio do assento e do encosto para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. Dimensões: Altura: 87cm, largura: 60cm, comprimento: 1,64m. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.530,00			Total Item: 4.590,00
LOTE 9	Quant.: 1	Núm: 042	180,00	Total: 720,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: detalhes moveis	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP BANQUETA: em PVC revestida em couro, com base a gás: regulagem de altura, pistão a gás cromado. Estrutura e base em aço cromado. Assento em ABS PVC. Revestimento em couro. Descanso para os pés. Dimensões: largura 465 mm, profundidade 400 mm, altura 780 mm altura 990 mm. Cor preta. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 720,00
LOTE 14	Quant.: 1	Núm: 013	600,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: multilaser	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE MÁSTER: Cadeira de escritório presidente máster, possui apoio de braço macio em couro PU e assento de alta durabilidade reclinável com ajuste de altura. Assento estofado com espuma de alta densidade, excelente durabilidade e conforto. Revestimento do assento em couro PU. Regulagem de altura por pistão a gás, sistema prático e eficiente. Regulagem de reclinio sistema relax. Apoios de braço macio e confortável revestido em couro PU. Base giratória em aço cromado. Rodízios PU antirruído e antirruído. Tamanhos aproximados: Assento: Altura (medindo do piso) - 49-59cm, Largura: 52cm. Profundidade: 49cm Encosto: Altura 1 (medindo do piso) 110-120cm. Altura 2 (medindo do assento) 67cm. Largura: 51cm. Apoio de braço: Altura 1 (medindo do piso)-70-80cm. Altura 2 (medindo do assento) 20cm. Peso Suportado 150kg. Cor: Bege ou preta. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior.				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 600,00			Total Item: 4.200,00
LOTE 15	Quant.: 1	Núm: 061	220,00	Total: 660,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: multilaser	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO: espera, estrutura preta, pintura epóxi preto, pé no formato P (palito), espuma injetada, com alta resistência. Produto Nacional, revestimentos polipropileno. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 220,00			Total Item: 660,00
LOTE 24	Quant.: 1	Núm: 021	7.500,00	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: JMR Móveis	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONJUNTO DE MESA COM 12 CADEIRAS PARA SALA DE JANTAR: produzida com madeira legal maciça de primeira qualidade, com fino acabamento em selador na cor Álamo, elegância e sofisticação. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: comprimento de 3 m. Largura de 0,90m. Altura de 0,80 m. Possui pés reforçado (ou torneado, opcional). ESPECIFICAÇÕES DAS CADEIRAS: produzida com madeira legal maciça de primeira qualidade, com fino acabamento em selador na cor Álamo, elegância e sofisticação. Design da cadeira para jantar. Não pode ter emendas no assento. Especificações da cadeira de jantar: Altura de 103 cm, Largura de 41 cm. Profundidade de 45 cm. O conjunto de mesa e cadeira deverá conter: 1 (UNID.) – Mesa; 12 (DOZE) – Cadeiras;Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.500,00			Total Item: 7.500,00
LOTE 26	Quant.: 1	Núm: 030	1.600,00	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: JMR Móveis	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONJUNTO DE MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS: desenvolvida com materiais de altíssima qualidade, apresenta estrutura em aço de excelente resistência, pintura epóxi, assento e encosto reforçado com espuma, sapatas protetoras e revestimento em tecido. Cor marrom ou preto. Especificações técnicas: MESA DE JANTAR: Base em aço de alta qualidade, com tempo em MDF de 25 mm. Capacidade para 6 lugares. Revestimento: base em pintura epóxi e tempo em pintura UV. Design moderno e funcional. Suporta até 40 Kg. Dimensões do produto: 2,5x160x90 cm. CADEIRAS: Estrutura em aço, pintura epóxi. Sapatas protetoras. Assento e encosto reforçado com espuma. Revestimento em tecido, suporta até 120 Kg. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.600,00			Total Item: 4.800,00
LOTE 36	Quant.: 1	Núm: 071	233,30	Total: 699,90
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: São Bernardo	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP FRUTEIRA DE COZINHA DE CHÃO: possui estrutura de tubo quadrado em aço carbono reforçado. Acabamento em pintura pó epóxi. Tratamento de superfície antioxidante. Tempo em MDF Fosco 15mm. Acompanha Ponteiros plásticos. Cestos removíveis. Design exclusivo e moderno. Suporta um bebedouro com galão de 20 litros. Cor da Estrutura: Preto. Dimensões do Produto: Altura Total: 89cm. Largura: 39cm. Profundidade: 29cm.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 233,30			Total Item: 699,90
LOTE 39	Quant.: 1	Núm: 060	4.000,00	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: brother	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP IMPRESSORA DE JATO DE TINTA A3: possui tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (CMYK). Possui tanque de tinta original de fábrica. Possui pelo menos 3 Pícolitros (tamanho da gota de tinta). Possui uma resolução máxima de 5760X11440 dpi. Possui pelo menos as velocidades de 30ppm em preto e 17ppm em cores; Possui interfaces de conexão USB 2.0 de alta velocidade e/ou Ethernet Gigabit e/ou Wireless 802.11b/g/n; Suportar pelo menos 100 folhas de papel comum A4 na bandeja de entrada; Suportar pelo menos 40 folhas de papel comum A4 na bandeja de saída; Suportar pelo menos os tamanhos de papel suportados: 10 x 15 cm, 10 x 18 cm (16:9 wide), 13 x 18 cm, 20 x 25 cm. Carta, Ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B4, B5, A3 (29,7 x 42 cm), A3+/Super B (33 x 48,3 cm). Possui fonte de alimentação bivolt (110/220V). Possui compatibilidade com Sistemas operacionais Mac OS X, Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8, Windows® 10 ou superior; Produtos incluídos Deverá acompanhar suprimento de tinta preta com rendimento de pelo menos 30.000 cópias. Por exemplo 10 tintas refil que rendem 3.000 cópias. Deverá acompanhar suprimento de tinta colorido (ciano, amarelo e magenta) com rendimento de pelo menos 30.000 copias. Por exemplo 10 tintas refil que rendem 3.000 cópias. Caso não possua cabo USB de fábrica, deverá ser incluso pelo proponente. Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Brasil, devidamente comprovada. Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças, devidamente comprovada na documentação do licitante.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 4.000,00			Total Item: 12.000,00
LOTE 40	Quant.: 1	Núm: 084	3.100,00	Total: 18.600,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: brother	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL: Possui tecnologia de impressão laser eletrofotográfica; Possui pelo menos um display touchscreen colorido de 3,7". Possui pelo menos um processador de 800MHz, com memória de 512MB; Possui pelo menos uma velocidade de impressão de 40ppm, sendo que o tempo da primeira impressão seja pelo menos menor que 7,5 segundos; Possui pelo menos uma velocidade de digitalização no módulo simples de 28ipm (preto), 20ipm (colorido) e no módulo duplex 56ipm (preto) e 34ipm (colorido); Possui um alimentador automático de documentos (AAD) de pelo menos 70 folhas. Possui pelo menos uma resolução de até 1200X1200 dpi; Possui Host USB Frontal, para digitalizações e cópias; Possui capacidade de impressão e digitalização DUPLEX automática; Bandeja com capacidade de pelo menos 250 folhas de papel; Possui interfaces de conexão USB 2.0 de alta velocidade. Ethernet Gigabit e/ou Wireless 802.11b/g/n; Possui fonte de alimentação mono ou bivolt (110/220V); Possui compatibilidade com Sistemas operacionais Mac OS X, Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8, Windows® 10 ou superior; Possui pelo menos a capacidade de suportar ciclo mensal de 3.500 páginas/mês; Produtos incluídos: Deverá acompanhar Suprimento (Toner) com rendimento de pelo menos 30.000 cópias. Por exemplo 10 toners que rendem 3.000 cópias. Caso não possua cabo USB de fábrica, deverá ser incluso pelo proponente. Garantia: Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Brasil, devidamente comprovada; Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças, devidamente comprovada na documentação do licitante; Deverão constar ainda prospectos, folders ou demais documentos técnicos do fabricante comprovando as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.100,00			Total Item: 18.600,00
LOTE 41	Quant.: 1	Núm: 008	2.000,00	Total: 20.000,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: brother	Modelo:	

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA: possui Wi-Fi - Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct, Display de LCD de 2,4"; USB de Alta Velocidade. Recursos de impressão móvel. Possui garrafa com tinta preta que rende até 7.500 páginas, e 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) que rendem até 6.000 páginas. Velocidade de impressão preto 33 ppm e em cores 20 ppm. Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm. ISO de 2 lados: Em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Imprime frente e verso. Copiadora: Velocidade: ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores). Ciclo de trabalho mensal: 1-99 cópias (sem PC). Área de impressão: A4, carta. Opções de cópia: colorida, Monocromática, Padrão / Melhorada. Scanner: Velocidade de 5 ipm (ADF). Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: 1200x2400 dpi Resolução interpolada: 9600x9600 dpi. Digitalização de base com sensor de linhas CIS colorido. Manuseio de Papel: Papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta. Tipo de mídia suportada: Normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício) fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta). Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico; 10 envelopes. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal. Funções especiais: Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Área máxima de digitalização: 21,6x29,7 cm (8,5"x11,7"). Requisitos do sistema: Windows Vista/7/8/10, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2/ x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 (somente impressão e scanner). Mac OS X 10.6.8 - 10.12. Conexões: Ethernet. Cor: Preto. Alimentação: Bivolt. Consumo aproximado de energia: Somente 12W em modo de operação. Alimentador automático de documentos: Capacidade: 30 folhas, 1 lado por vez Tipo: Digitalização para computador e para nuvem Tamanhos de documento: Ofício 12 x 21,6x35,6 cm. Conteúdo da embalagem: 01 Impressora Multifuncional, 01 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo USB. 01 CD de instalação softwares e guia de instalação rápida. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.000,00			Total Item: 20.000,00
LOTE 48	Quant.: 1	Núm: 002	2.000,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: incoflex	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP MESA OVAL PARA SALA DE REUNIÃO: características técnicas: TAMPO: confeccionado em MDP de 25mm, acabamento com fita de borda de 2mm. FRONTAL: confeccionada em aço perfurado e com pintura epóxi antiferugem. PÉS DE AÇO: confeccionado em aço com pintura epóxi antiferugem e calha para passar fios. Possui niveladores de altura. Medidas técnicas: altura: 0,74 x largura: 2,50 x profundidade: 1,10 cm. Cor do Tampo: Álamo. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.000,00			Total Item: 6.000,00
LOTE 56	Quant.: 1	Núm: 044	4.200,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: multilaser	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOTEBOOK: Processador: com pelo menos 2 núcleos de pelo menos 3,70 GHz e que possa processar pelo menos 4 threads; Memória cache de pelo menos 3 MB; deve conter processador gráfico com frequência base de pelo menos 350,00 MHz e resolução de pelo menos 1080p; Memória RAM: Pelo menos 4 GB de memóriaRAM; Padrão DDR4 ou superior; Frequência de pelo menos 2133 MHz ou superior, permitir a expansão em pelo menos até 32 GB; Armazenamento: Tecnologia de Armazenamento SSD (Solid-State Drive – Unidade de Estado Sólido) de pelo menos 240 GB; Unidade Removível: Gravador de CD/DVD+-RW, que possa ler e gravar CD e DVD tanto do tipo R como RW; Gráfico: Chip gráfico integrado ao processador com aceleração gráfica, mas também pode ter placa dedicada de vídeo; Rede: Deverá possuir pelo menos uma porta de rede padrão Gigabit Ethernet, ou seja, que possa operar nos modos 10/100/1000 Mbps; Placa de rede sem fio (Wireless) padrão 802.11 a/b/g/n 2.4GHz;Portas e Conexões: pelo menos 3 portas USB sendo dessas pelo menos 1 USB 3.0 e o restante USB 2.0, mas pode ser todas USB 3.0; Pelo menos uma saída de vídeo padrão HDMI; 2 portas de áudio sendo duas de Line In (Microfone) e uma Line out (Autofalante, fone ouvido); Dispositivos de entrada: Teclado padrão ABNT2; Touch pad; Webcam com pelo menos resolução 720 p; Tela: Tamanho de 14" ou superior; Resolução mínima de 1366 x 768. Sistema Operacional original: Microsoft Windows 10 versão 64 bits ou superior; Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.200,00			Total Item: 4.200,00
LOTE 57	Quant.: 1	Núm: 017	196,66	Total: 1.966,60
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: fresco	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP PALLET DE PLÁSTICO: fabricado em PEAD, injetado, quatro entradas, utilizável em câmaras frias e higienizáveis com vapor, qualidade inalterada a ácidos, gorduras, solventes e odores, excelente armazenagem – acondicionamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Poliuretano de alta densidade. Material reciclável; Resistente e durável. Quatro entradas para empilhadeiras e carrinho paleteiro. Qualidade inalterada a ácidos, gorduras, solventes e odores. Resistente a umidade, insetos e fungos. Aba perimetral de segurança com 5mm de altura. Cor: preto.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 196,66			Total Item: 1.966,60
LOTE 60	Quant.: 1	Núm: 033	370,00	Total: 3.700,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: amapa	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRATELEIRA COLORIDA: Prateleira colorida conjunto de prateleiras fixadas com suporte em forma de lápis de cor, que se encaixam entre si com parafusos fixados no lápis, sendo a ponta superior do lápis imitando o grafite e na parte inferior protegida por plástico resistente preto. Conjunto formado por 4 prateleiras coloridas pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores vermelho, azul, amarelo e verde e com fundo branco ultravioleta atóxico, sendo a face superior colorida e a parte inferior branca, de todas as 4 partes, medindo 106 x 60 x 25 cm. Pinos de fixação de madeira coloridos, nas cores: vermelho, azul, amarelo e verde, pintados com tinta esmalte sintético atóxico. Embalagem dos Pinos (Lápis) envoltos com película de P.V.C. encolhível. Embalagem da prateleira embaladas alternadas com película de P.V.C. encolhível. Embalagem do produto: Caixa de papelão. Produto com certificação do INMETRO.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 370,00			Total Item: 3.700,00
LOTE 61	Quant.: 1	Núm: 031	200,00	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: amapa	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRATELEIRAS DECORATIVAS: fabricada em MDF preto fosco, espessura de 15mm, acompanha todos os itens de instalação, suporta até 10kg cada prateleira, acabamento fitado na mesma cor do produto, cantos arredondados. Dimensões do Produto: Espessura: 15mm. Comprimento: 60cm.Profundidade: 15cm. Conteúdo da Embalagem: 03 – Prateleiras. 06 – Parafusos. 06 – Buchas. 06 – Suportes.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 200,00
LOTE 63	Quant.: 1	Núm: 056	600,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: detalhes moveis	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP PUFF QUADRADO (BANQUINHO): com revestimento em corino, possui espuma com densidade D-23, sobre percintas elásticas. Estrutura proveniente de madeira de reflorestamento. Pés em sapatas plásticas de poliuretano de primeira qualidade. Conjunto com 04 unidades embaladas com plástico e na caixa de papelão, montado e embalado pronto para uso. Dimensões de cada Puff (LxAxP)cm: 35x40x35cm. Cores variadas.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 600,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 64	Quant.: 1	Núm: 088	300,00	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: xalingo	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP QUADRO BRANCO DE FÓRMICA confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Moldura em alumínio anodizado fosco. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio anodizado fosco. Suporte para apagador. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Dimensões: 3,00x1,20. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 300,00			Total Item: 900,00
LOTE 67	Quant.: 1	Núm: 088	3.200,00	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: brother	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP SCANNER DUPLEX: Ser do tipo AAD (Alimentador Automático de Documentos), possui pelo menos os modos de digitalização simplex e duplex, colorido, tons de cinza e preto e branco; possui pelo menos 2 sensores de imagem na frente e verso; suportar pelo menos o tamanho de papel no mínimo no AAD de 50,8 x 50,8 mm e no máximo no AAD 216 x 356mm. Suportar a digitalização de documentos A3 através da folha de transporte, Suportar as gramaturas de 40 até 209 g/m², possui uma Resolução ótica de pelo menos 600X600 dpi; possui a capacidade de digitalização de pelo menos 25 páginas por minuto; Possui Alimentador automático com capacidade de 50 folhas; Suportar um ciclo diário de 2.000 páginas. Suportar pelo menos um tamanho máximo para cópia do papel tipo Ofício; Possui capacidade de Formatos de saída JPEG, PDF, PDF pesquisável, PDF/A, Word, Excel e PowerPoint; Possui capacidade de digitalizar documentos como: cartão com retiro, cartão de plástico, cartão de visita, papel comum, cheque; Possui conectividade: Wi-Fi e USB 2.0; Possui compatibilidade com Sistema Operacionais Mac OS X, Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior; Possui fonte de alimentação bivolt (110/220V). Garantia: Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Brasil, devidamente comprovada. Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças, devidamente comprovada na documentação do licitante; deverão constar ainda prospectos, folders ou demais documentos técnicos do fabricante comprovando as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.200,00			Total Item: 3.200,00
LOTE 69	Quant.: 1	Núm: 092	2.500,00	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: detalhes móveis	Modelo:	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP SOFÁ DE CANTO EM L: confeccionado em madeira de eucalipto, proveniente de reflorestamento tratada e com controle de umidade. Possui caixas de encosto revestida com espuma de poliuretano densidade 28 e recoberto por manta de fibra. Caixa de assento com percinta elástico padrão italiano, revestida com espuma de poliuretano densidade 28 e recoberto por manta de fibra. ENCOSTO: de almofadas fixa, com enchimento em espuma de poliuretano densidade 28 soft, recoberta por manta de fibra de poliéster. ASSENTO: de almofada Fixa, com espuma de poliuretano densidade 30 e recoberta por manta de fibra de poliéster. BRAÇOS: Estrutura em madeira de Eucalipto Tratada, Aparelhado e livre de infestações, revestido com espuma de poliuretano densidade 30 e				

recoberto por manta de fibra de poliéster. Especificações técnicas: Altura Aproximada: 0,83 M, Largura Aproximada: 1,85 M, Comprimento Aproximado: 2,55 M, Peso por Pessoa Suportado: 100 kg, Peso do Produto: 160 kg. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.500,00	Total Item: 2.500,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 023
	3.500,00	Total: 3.500,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: detalhes moveis	Modelo:
---------	----------------	------------------------	---------

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP SOFÁ DE CANTO RETRATIL E RECLINAVEL EM L DE 3x3: possui assento retrátil em fibra siliconada, sustentação com perçantes elásticas de alta resistência, molas espiral, corrediças metálicas perfiladas. Possui encosto reclinável com catraca de 5 posições, enchimentos em fibra siliconada. Possui estrutura composta de madeira de reflorestamento 100% eucalipto com secagem controlada. Possui pontos de tensão fixados com grampos ou aparafusados. Possui pés em madeira e rodízios de silicone. Dimensões aproximadas: 3 metros por 3 Metros, canto 1,14m x 1,14m, 2 módulos 0,80cm + 1,15m Canto + 0,25 Braço Total 3,00m, 2 módulos 0,80cm + 1,15m Canto + 0,25 Braço Total 3,00m, 1,05 de altura, 1,12 com acento fechado, 1,65 com acento aberto. Acessórios inclusivos: almofadas. Cor: marrom ou cinza. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.500,00	Total Item: 3.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 102.581,50		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61

Pelo presente instrumento, o órgão contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, inscrito no CNPJ nº 17.380.265/0001-65, com endereço RUA HUMBERTO DE CAMPOS 508, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, neste ato representado pelo ordenador, FERNANDA RIBEIRO BARBOSA portador da Cédula de Identidade nº 4368405, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.851.321-47, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2020, homologado em 10/11/2020, integrante do Processo Administrativo nº 2020006158, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.565.049/0001-66, com endereço AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, CEP 77803140, representada por ROBERTO DO SANTO MACHADO, Carteira de identidade nº 687447, inscrito no CPF nº 004.201.221-09, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.520, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplimento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplimento da obrigação,

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente

ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ARAGUAÍNA-TO por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando: 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

ARAGUAÍNA, 27 de novembro de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 008	2.690,00	Total: 18.830,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: SEMP	Modelo: SK8300	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP APARELHO TELEVISOR: tipo SMART TV cor preta, Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 50 polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela de no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; com Processador Quad Core ou Dual Core; Conectividade mínima: HDMI: 3 conexões. USB: 2 conexões. 1 Entrada de Componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias incluídas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 2.690,00	Total Item: 18.830,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 064	549,00	Total: 1.098,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: TELA SUL	Modelo: 816007-02	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS: Armário de parede, de cozinha em aço, com 3 portas. Dimensões (altura x largura x profundidade): 55x120x30cm, ou até 3,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão. Cor branca. Incluindo montagem/instalação.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 549,00	Total Item: 1.098,00		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 043	4.933,00	Total: 9.866,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: FRESCO	Modelo: 21218	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP BRINQUEDOTECA: Brinquedoteca móvel em formato de carrinho para guardar brinquedos, possui 2 rodízios dianteiros e 2 traseiros com freio para facilitar a movimentação; compartimento superior aberto para guardar brinquedos, prateleira dividindo a parte de baixo do carrinho da parte de cima porta-revistas, lousa com porta lápis, mesinha lateral retrátil, relógio (sem maquinário) com ponteiros móveis (manualmente), telefone de brinquedo, campainha trim-trim, 2 olhinhos de acrílico no lugar dos faróis dianteiros, grade frontal inferior em forma de sorriso, local para colocação de 2 cadeirinhas, local para instalação de uma rampa de escorregador pequeno, 2 pegadas laterais superiores que são usadas para empurrar o carrinho, figuras de um menino e de um cachorrinho em alto relevo na parte frontal do carrinho. Material: Polietileno Rotomoldado. Dimensões: (CxLxA): 1,40 x 65 x 1,20m com a mesa fechada. Cores: Sortidas. Faixa etária: até 6 anos. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.933,00	Total Item: 9.866,00		
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 037	724,00	Total: 18.100,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE	Modelo: P-003	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CADEIRA PARA DIGITADOR COM ENCOSTO ALTO E BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO: Cadeira tipo presidente com cinco rodízios anti risco. Possui função de ajuste de altura por pistão a gás sistema de reclinação tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto. Encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon). Possui assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU nos braços em polipropileno com detalhes em aço cromado. Possui espuma com densidade controlada. Peso máximo recomendado: 150 Kg. Especificações técnicas: Possui estrutura giratória com regulagem de altura a gás, rodízio, base cromada. Possui uma malha filtrante, firme e resistente. Conteúdo da embalagem: 01 Pistão, 05 Rodízios, 02 Braços, 1 Base Estrela, 1 mecanismo de fixação do assento e acionamento da regulagem de altura, 1 Assento, 1 Encosto, 1 Manual. Peso máximo recomendado: 150 Kg. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 724,00	Total Item: 18.100,00		
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 096	4.399,00	Total: 105.576,00
Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: 3GREEN	Modelo: 78882	
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: incluindo gabinete, teclado, mouse e monitor e outros. Processador: com pelo menos 4 núcleos de pelo menos 3,80 GHz e que possa processar pelo menos 4 threads. Memória cache de pelo menos 6 MB. Deve conter processador gráfico com frequência base de pelo menos 350,00 MHz e resolução de pelo menos 1080p. Memória RAM: de pelo menos 4 GB de memória RAM; padrão DDR4; frequência de pelo menos 2133 MHz (Permite a expansão em pelo menos até 32 GB). Armazenamento: Tecnologia de Armazenamento SSD (Solid-State Drive – Unidade de Estado Sólido) de pelo menos de 240 GB. Unidade Removível: gravador de DVD/DVDRW, ou seja, que possa ler e gravar CD e DVD tanto do tipo R como RW. Gráfico: chip gráfico integrado ao processador com aceleração gráfica, mas também pode ter placa dedicada. Rede: deve possuir pelo menos uma porta de rede padrão Gigabit Ethernet, que possa operar nos modos 10/100/1000 Mbps. Portas e conexões: Parte de trás do gabinete deverá possuir: pelo menos 6 portas USB sendo duas pelo menos 4 USB 3.0 e o restante USB 2.0; uma saída de vídeo padrão HDMI; uma saída de vídeo padrão VGA (caso não tenha deverá disponibilizar um Adaptador HDMI para VGA); 3 portas de áudio sendo duas de Line in (Microfone e Auxiliar) e uma Line out (Autofalante, fone de ouvido). Parte frontal do gabinete: pelo menos uma USB 3.0 e o restante USB 2.0; duas portas de áudio sendo Line in (microfone) e uma Line out (Autofalante, fone de ouvido). Gabinete na cor preta. Dispositivos de entrada: Teclado padrão ABNT2 com conexão USB; mouse óptico de 3 botões, sendo um com scroll, com conexão USB; baixo ruído ao se pressionar as teclas. Gabinete: normal, deverá acompanhar fonte de alimentação de pelo menos de pelo menos 250 W e cabo de alimentação (força). Sistema Operacional original: Microsoft Windows 10 versão 64 bits ou superior. Monitor: de pelo menos 21,5" Widescreen; Tipo de LED; Pelo menos 16 milhões de cores; resolução de 1920x1080 (Full HD) a 60 Hz ou superior, não entrelaçado; que contenha pelo menos as conexões: HDMI, DVI e VGA; deverá acompanhar cabo de alimentação (força) e cabo de conexão HDMI ou DVI. COR PADRÃO DO GABINETE – PRETO, COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4.399,00	Total Item: 105.576,00		
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 098	4.399,00	Total: 30.793,00

Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: 3GRREN	Modelo: 7882
Descrição: COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: incluindo gabinete, teclado, mouse e monitor e outros. Processador: com pelo menos 4 núcleos de pelo menos 3,80 GHz e que possa processar pelo menos 4 threads. Memória cache de pelo menos 6 MB. Deve conter processador gráfico com frequência base de pelo menos 350,00 MHz e resolução de pelo menos 1080p. Memória RAM: de pelo menos 4 GB de memória RAM; padrão DDR4; frequência de pelo menos 2133 MHz (Permite a expansão em pelo menos até 32 GB). Armazenamento: Tecnologia de Armazenamento SSD (Solid-State Drive – Unidade de Estado Sólido) de pelo menos de 240 GB. Unidade Removível: gravador de CD/DVD+RW, ou seja, que possa ler e gravar CD e DVD tanto do tipo R como RW. Gráfico: chip gráfico integrado ao processador com aceleração gráfica, mas também pode ter placa dedicada. Rede: deverá possuir pelo menos uma porta de rede padrão Gigabit Ethernet, que possa operar nos modos 10/100/1000 Mbps. Portas e conexões: Parte de traz do gabinete deverá possuir: pelo menos 6 portas USB sendo dessas pelo menos 4 USB 3.0 e o restante USB 2.0; uma saída de vídeo padrão HDMI; uma saída de vídeo padrão VGA (caso não tenha deverá disponibilizar um Adaptador HDMI para VGA); 3 portas de áudio sendo duas de Line in (Microfone e Auxiliar) e uma Line out (Autofalante, fone de ouvido). Parte frontal do gabinete: pelo menos uma USB 3.0 e o restante USB 2.0; duas portas de áudio sendo Line in (microfone) e uma Line out (Autofalante, fone de ouvido). Gabinete na cor preta. Dispositivos de entrada: Teclado padrão ABNT2 com conexão USB; mouse ótico de 3 botões, sendo um com scroll, com conexão USB, baixo ruído ao se pressionar as teclas. Gabinete: normal, deverá acompanhar fonte de alimentação de pelo menos de pelo menos 250 W e cabo de alimentação (força). Sistema Operacional original: Microsoft Windows 10 versão 64 bits ou superior. Monitor: de pelo menos 21,5" Widescreen; Tipo de LED; Pelo menos 16 milhões de cores; resolução de 1920x1080 (Full HD) a 60 Hz ou superior, não entrelaçado, que contenha pelo menos as conexões: HDMI, DVI e VGA, deverá acompanhar cabos de alimentação (força) e cabo de conexão HDMI ou DVI. COR PADRÃO DO GABINETE – PRETO, COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 4.399,00	Total Item: 30.793,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 014	Total: 1.827,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE	Modelo: 100602
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESTANTE EXPOSITORA PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES EM CHAPA DE AÇO: Estante expositora face simples com travessa superior horizontal (chapéu) em aço nº 20 e acabamento lateral em chapa em aço nº 16, com 05 (cinco) prateleiras inclináveis e reguláveis, com uma base simples útil; Estante com dimensões aproximadas de altura: 2 m / largura: 1 m / profundidade: 23 cm; Garantia com dobras laterais que permitam o seu encaixe na estante (sem parafusos) com dimensões aproximadas de largura: 1 m / profundidade: 23 cm e deverá suportar, no mínimo, 80 (oitenta) kg, sem apresentar deformação; Pintura eletrostática a pó ou esmalte sintético na cor bege, com tratamento antiferrugem. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 609,00	Total Item: 1.827,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 061	Total: 14.752,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: CONSUL	Modelo: CHB53EABANA
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP FREEZER HORIZONTAL: freezer horizontal, 2 tampas, tampas balanceadas, 519 litros, dupla ação: refrigerador e freezer, Puxador ergonômico, Fechadura de segurança, Rodízios reforçados, Dreno frontal, Gabinete interno em aço pré-pintado: com pintura em esmalte epóxi, tensão 220 volts, cor branca. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.688,00	Total Item: 14.752,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 091	Total: 2.485,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE	Modelo: 400604
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: Gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes características: TAMPO: Confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura respectivamente, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda ABS de 2mm de espessura e raio 2mm em todas as extremidades. CORPO: Costa, bases e laterais confeccionadas em madeira MDF de 18mm de espessura respectivamente, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda ABS de 2mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do Gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo FIX em nylon injetado. FRENTE DE GAVETA: Confeccionado em madeira MDF de 18mm de espessura respectivamente, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda ABS de 2mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteável na fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de 128mm anodizado amarelo em cada gaveta exceto na frente falsa. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020 com corredeiras metálicas. Rodízios: Rodízios de duplo giro com 50mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8x8 e parafusos de 3,5x14 cabeças-chatas chatas, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores. Medidas: 460x500x690mm (LxPxA), Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 497,00	Total Item: 2.485,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 041	Total: 4.164,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE	Modelo: PL-004
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP LONGARINA COM 04 (QUATRO) LUGARES: Longarina com 04 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico de alta resistência e performance (polipropileno) plástico com 05mm de espessura com aditivo anti-UV, provida de superfície com 32 furos simétricos de 1cm para ventilação para encosto e 08 furos de 1cm para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm. Encosto medindo 460x280mm. Altura: 800 mm Largura: 2300 mm Profundidade: 630 mm Altura do Assento. Cor azul padrão. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 694,00	Total Item: 4.164,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 063	Total: 994,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE	Modelo: LE-003
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP LONGARINA EXECUTIVA PARA ESPERA COM 03 LUGARES: sem braços, com encosto côncavo anatômico, haste dupla do encosto, assento anatômico, feitos em madeira compensada almofadados com espuma injetada, revestidos em tecido de cor azul marinho, barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de aço retangular com terminais moldados em polipropileno copolímero, sapatas niveladoras, toda estrutura metálica fosfatizada e pintada com tinta na cor preta. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 497,00	Total Item: 994,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 062	Total: 2.300,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE	Modelo: 400304
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP MESA ANGULAR COM 02 (DUAS) GAVETAS: Mesa angular com Tampo: sem emendas (não-composto), confeccionado em MDF, 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, com encabecamento lateral reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, e bordas ativas em material polimérico liso de, no mínimo, 2,0mm de espessura, na cor do laminado. A curvatura do ângulo da borda proximal, em razão da ergonomia, deverá possuir raio com dimensão situada entre 300mm (raio mínimo) e 350mm (raio máximo). Deverá ter três furos passa-cabo, um em cada canto, no lado interno da retaguarda, com acabamento em material polimérico na cor do tampo. Fixação do tampo por meio de parafusos com rosca milimétrica em buchas metálicas em Zamak. Retaguarda (saia): em MDF (espessura mínima 18mm) revestido em laminado melamínico BP nas duas faces, no mesmo padrão da superfície de trabalho, com encabecamento das bordas reto em material polimérico de alto impacto, 1mm de espessura, na cor do laminado. Tem função estrutural, sendo fixada nos pedestais, fazendo a união desses elementos. Deve possuir uma altura mínima de 300mm. Com furos passantes, para fixação do painel de resguardo (ver descrição do painel), e gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas com chave. Estrutura (pedestais): a) Pedestal lateral com as seguintes características: CORPO/COLUNA em alumínio extrudado ou aço (espessura mínima 0,9mm, chapa nº 20), com calha para passagem de fios e cabos, bem como armazenagem do excesso desses, com tampa removível de saque frontal. Com suporte para apoio e fixação ao tampo e solução para fixação da retaguarda. BASE em aço dobrado (chapa 14, 1,9mm de espessura) com ponteiros de material polimérico ou em aço estampado tipo pedestal "Welloze" ou similar compatível, com sapatas niveladoras reguláveis; b) Pedestal de canto - em alumínio extrudado ou aço dobrado (espessura mínima 0,9mm, chapa nº 20), com recurso para passagem de fios e cabos, com suporte para apoio e fixação ao tampo, bem como solução para fixação das retaguardas, com sapata niveladora regulável; deverá compor com os pedestais laterais (formando um conjunto). Suportes para Fios: tipo calha fabricada em aço SAE 1020 0,9mm, com 01 ou 02 niveis, para passagem e alinhamento de fios e cabos excedentes, e apoio de filtros para tomadas. Deve ter, no mínimo, 60mm de profundidade e 50mm de altura na aba. Fixados sob o tampo, n			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 575,00	Total Item: 2.300,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 036	Total: 2.303,00

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: NOBRE	Modelo: 400103
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP MESA PARA MICROCOMPUTADOR: com porta teclado retrátil. Medidas aproximadas: Altura x Largura x Comprimento: 74x65x100 cm. Medidas aproximadas: Comprimento x largura: 60x30 cm. Estrutura em aço tubular retangular 3x5 cm com tratamento superficial com anti-ferruginoso fosfatizante e pintura na cor preta. Acabamento em melamínico, tampo em MDP 2 cm de espessura (no mínimo), revestimento em melamínico. Com nivelamento para ajuste de irregularidade do piso. Montagem e assistência técnica. Cor: Marfim. Estrutura: Preta. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 329,00	Total Item: 2.303,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 013	Total: 8.310,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: ESTORIAL	Modelo: 730805
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP POLTRONA RECLINÁVEL: poltrona com estrutura em madeira maciça (Eucalipto) e percintas elásticas revestidas com espuma de poliuretano (D23/assento, D20/encosto e D20braços) e tecido 100% algodão. Possui encosto reclinável e pés maciços. Carga máxima suportável: 120kg. Cor preta ou marrom. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.385,00	Total Item: 8.310,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 074	Total: 11.436,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: CONSUL	Modelo: CRM43
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 352L: possui freezer com capacidade para armazenar até 80 litros, controle externo eletrônico de temperatura, porta latas removível, freeziteira que vai à mesa e serve para armazenamento de frutas delicadas prontas para consumo, compartimento extra frio, separador de garrafas, que permite o acondicionamento de forma organizada e segura, gaveta de legumes, que mantém a temperatura e as umidades adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. Tipo de degelo Frost Free. Eficiência energética classe A. Capacidade líquida de armazenamento: Refrigerador 272 litros, Freezer 80 litros, refrigerador mais freezer 352L. O refrigerador tem 03 prateleiras de vidro temperado removíveis, além das que estão localizadas na porta do freezer e na porta do refrigerador. O controle de temperatura do freezer pode ser ajustado manualmente através do botão giratório. E a temperatura do refrigerador pode ser controlada eletronicamente no painel eletrônico externo. Alimentação 220V. Medidas aproximadas: Largura 61,9cm, Altura 175,8cm, Profundidade 69cm. GARANTIA (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante). Classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.859,00	Total Item: 11.436,00	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 085	Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: VENTISO	Modelo: 487
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES: Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. Aconionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 270,00	Total Item: 1.350,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 234.184,00			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62

Pelo presente instrumento, o órgão contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAINA, inscrito no CNPJ nº 17.380.265/0001-65, com endereço RUA HUMBERTO DE CAMPOS 508, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, neste ato representado pelo ordenador, FERNANDA RIBEIRO BARBOSA portador da Cédula de Identidade nº 4368405, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.851.321-47, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2020, homologado em 10/11/2020, integrante do Processo Administrativo nº 2020006158, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 13.319.605/0001-91, com endereço AV CASTELO BRANCO 1182, CEP 77824360, representada por MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA , Carteira de identidade nº 701 356, inscrito no CPF nº 011.445.971-10, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E PEDAGÓGICOS, DESTINADAS A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.520, bem como, no que couber, as determinações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o cancelamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de

Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ARAGUAÍNA-TO por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando: 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA ME

ARAGUAÍNA, 27 de novembro de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 006	520,00	Total: 1.040,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Philco Turbo Inox PHP500	Modelo: Philco Turbo Inox PHP500	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CADEIRA SECRETÁRIA FIXA: tipo palito, sem braços, quatro pés de 3/4, Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020, com seção circular de 7/8 de diâmetro chapa nº 16 (1,5mm de espessura), dotado de 02 (dois) reforços transversais na parte inferior do assento e 02 (dois) entre os pés para melhor resistência a estrutura com arco de reforço no encosto. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi pó, híbrida e eletrostática. Pintura por sistema eletrostático em epóxi pó, processo de cura em estufa a 200°C, 50 a 70microns, na cor azul escuro. Soldagem: os componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG; fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros plásticos em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Possui assento e encosto anatômicos com espuma injetada mínima de 30mm de alta densidade, garantindo maior conforto e durabilidade; Design moderno com estofados na cor azul padrão; Características da cadeira: Espuma: Injetada mínima de 30mm; Estrutura: Fixa; Tubo 78; Suporte de encosto: Em arco, com reforço e trava nas pernas da cadeira. Cor azul padrão. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 520,00			Total Item: 1.040,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 091	140,00	Total: 7.000,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Matfeiz secretaria	Modelo: Matfeiz secretaria	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA: modelo executivo, sem braços, com encosto e assento executado em regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento; Estrutura giratória com regulagem de altura em seis posições a gás, confeccionada em compensado multilaminado 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/kg/m³ e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas sem rodízios. Sistema Back System. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 140,00			Total Item: 7.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 071	250,00	Total: 12.500,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Matfeiz secretaria	Modelo: Matfeiz secretaria	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA: modelo executivo, sem braços, com encosto e assento executado em regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento; Estrutura giratória com regulagem de altura em seis posições a gás, confeccionada em compensado multilaminado 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/kg/m³ e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas sem rodízios. Sistema Back System. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 12.500,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 024	1.160,00	Total: 5.800,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Frahm MF400	Modelo: Frahm MF400	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO USB 900 150W: caixa amplificada multiuso potência RMS: 150W entradas: 4 canais independentes, canal 1 microfone, canal 2 microfone, canal 3 guitarra e violão/cavaquinho, canal 4 entrada USB com controle remoto/teclado/acordeão/auxiliar ipod, mp3, pen drive, cd, dvd e tv s/d; linha out equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos) tecnologia: limiter - limitador de distorção alto-falante: woofer 15" e super tweeter alimentação: autovolt - voltagem automática dimensões (A X L X P) mm: 740x555x320				

peso: 26 kg. Fonte de alimentação 220V. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).

Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.160,00			Total Item: 5.800,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 055	290,00	Total: 14.500,00
Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: Rei do Plastico	Modelo: Rei do Plastico CLASSIC	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO: mesa quadrada, cadeira com braço, empilháveis, suporta até 140kg, com proteção UV, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70x70x70cm. Medida da cadeira: 50x42x86cm. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 290,00			Total Item: 14.500,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 009	200,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: TSSHARA 1000VA	Modelo: TSSHARA 1000VA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONJUNTO DE SOFÁ COM 3 E 2 LUGARES: confeccionado com materiais de altíssima qualidade, apresenta estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto e pinus, pés em plástico rígido na cor tabaco, sistema flexível com percintas elásticas e um design excelente. Especificações técnicas: Altura (cm): 3 e 2 lugares: 90 cm. Largura: sofá de 3 Lugares: 204cm, e sofá de 2 Lugares: 154cm. Profundidade: 3 e 2 Lugares: 92cm. Características Gerais: Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada), chapas de OSB, assento e encosto fixo em espuma. Pés em plástico rígido. Sistema flexível com percintas elásticas. Almofadas fixas. Revestimentos em couro. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 600,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 083	200,00	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Tssshara 1000 va	Modelo: Tssshara 1000 va	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESTABILIZADOR ELETRÔNICO 1000 BIVOLT: Potência nominal: 1000 VA. Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V. Bivolt. Tensão nominal de saída: 115V. Proteção contra Subtensão: 115V. 91V. Proteção contra Sobretensão: 143V. Rendimento: > 92%. Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz. Supressor de transientes: 275Vrms. Filtro de Linha. Grau de Proteção: IP 20. Dimensões aprox. do produto: 165x120x225 mm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 3.000,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 052	170,00	Total: 680,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Philco PH900	Modelo: Philco PH900	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP LIQUIDIFICADOR COM 5 VELOCIDADES: possui 06 lâminas, com potência de 800W, super fácil de limpar através da função autolimpieza e exclusiva haste da alça removível. O comprimento do cabo é de 1 metro. O copo é confeccionado de material a base de copoliéster, possui botão ABS. As lâminas são confeccionadas de aço inoxidável. Características Técnicas: possui 6 Lâminas em aço inox, sendo elas: 2 para cortar, 2 para fatiar e 2 para triturar. Potência de 800W. Jarra tamanhõ família com capacidade máxima de 2,4l e conta com tampa de alça removível. A sobre tampa com escala para dosagem. Liquidificador possui 5 velocidades mais a função pulsar. A frequência é de 50-60Hz. Voltagem: 220V. Conteúdo da embalagem: 01 unidade motora; 01 copo, 01 filtro; 01 tampa; 01 sobre tampa; 01 manual de instruções. Dimensões do produto: Altura: 410mm. Largura: 220mm. Comprimento: 210mm. Peso: 1,96kg. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por Lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 170,00			Total Item: 680,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 036	1.319,33	Total: 3.957,99
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Carlu Brinquedos Mesa oi Tavada	Modelo: Carlu Brinquedos Mesa oi Tavad	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP MESA OITAVADA COM 8 CADEIRAS DE MADEIRA: Mesa confeccionada em madeira M.D.F. Tampa em forma de octógono M.D.F. Branco com fita de borda colorida. Pés e base de sustentação da mesa coloridos, pintados com tinta esmalte sintético atóxico, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo, 8 cadeiras coloridas com estrutura de ferro branco, acento e encosto em M.D.F. pintado com tinta ultravioleta atóxico nas cores verde, vermelha, amarela e azul (2 na cor verde, 2 na cor vermelha, 2 na cor amarela e 2 na cor azul), medindo 60 x 30,5 x 26 cm. Medidas da mesa: 104 x 104 x 56,5 cm. Garantia (mínima): 12 Meses (3 meses de Garantia legal por Lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal).				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.319,33			Total Item: 3.957,99
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 057	390,00	Total: 5.850,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: karol secretaria	Modelo: karol secretaria	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP MESA PARA ESCRITÓRIO: Mesa para escritório secretária com duas gavetas contendo duas chaves. Medidas aproximadas: 1,20x0,60x0,74cm; cor cinza, em melamínico; 02 gavetas com chave fechadura lateral de comando único na medida 0,40x0,39x0,39 frente; gavetas e caixa em melamínico 25mm com puxadores em PVC com corredeiras metálicas; tampo da mesa em melamínico 25mm com quinas arredondadas em PVC revestidas; ambas faces em melamínico com passagem para fiação tendo as bases do tubo oblongo em aço duplo 50x30; sapatas niveladoras na cor cinza ou harmônica da mesa. Variação aceitável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 390,00			Total Item: 5.850,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 066	376,00	Total: 2.632,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: karoll secretaria	Modelo: karoll secretaria	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP MESA SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO: confeccionada em melamínico na cor cinza / preta / ovo com medidas mínimas de 1,50x0,60x0,70cm (comprimento x largura x altura). Possui 03 (três) gavetas, com chave fechadura lateral de comando único; as gavetas e caixa são confeccionadas em melamínico de 25mm com puxadores em PVC com corredeiras metálicas; tampo da mesa confeccionado em melamínico de 25mm com quinas arredondadas em PVC revestidas, ambas faces em melamínico. Possui sapatas niveladoras na cor cinza ou preta. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 376,00			Total Item: 2.632,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 003	650,00	Total: 3.250,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: TSSHARA 1200VA	Modelo: TSSHARA 1200VA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOBREAK POTÊNCIA DE 1000VA, COM 6 TOMADAS, BIVOLT: Potência máxima: 1000V Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V. Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave). Tensão DC da(s) bateria(s): 12V. Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa). Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa). Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz). Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%. Fator de potência: 0,7. Tempo de transferência: 0,8ms. Forma de onda no inversor: Semi-senoidal. Circuito desmagnetizador. Rendimento em rede (com meia carga): >96%. Rendimento em inversor (com meia carga): >86%. Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V. Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V. Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%. Dimensões externas: 190x140x355 mm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 650,00			Total Item: 3.250,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 028	380,00	Total: 3.800,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Tssshara 700va	Modelo: Tssshara 700va	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOBREAK POTÊNCIA DE 700VA, COM 6 TOMADAS, BIVOLT: Potência 700VA. Fator de Potência: 0,50. Faixa de regulação em modo rede: 89V até 260V [TI] / 174V até 260 [M2]. Faixa de operação em modo rede: 80V até 266V [TI] / 166V até 266 [M2]. Rendimento: > 95% com Rede e > 85% com Inversor. Regulação de saída do inversor: +/-2% com carga linear. Tempo de acionamento do inversor: 0,8 ms. Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 08 horas. Forma de onda do inversor: Senoidal pura. Frequência de saída do inversor (±1%): 60 Hz. Regulação em modo rede (atende NBR 14373): 6% / +6% (TI) -4% / +4% (M2). Powerlock - Battery save (auto desligamento): Modelos com USB. Proteção eletrônica contra sobrecarga. Proteção contra surtos de tensão varistor - 65J (8x20µs). Número de Tomadas: 6. Dimensões aprox. do produto: 168x138x375 mm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 380,00			Total Item: 3.800,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 039	255,00	Total: 2.550,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Gama Italypro	Modelo: Gama Italypro	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRANCHA DE CABELO TIPO CHAPINHA: com duas temperaturas de 200° e 230° que emite ions negativos (indicado por Led vermelho) que neutralizam a eletricidade estática dos fios dos cabelos proporcionando fios disciplinados com brilho e maciez. Possui placas de cerâmica auto ajustáveis que se adaptam a diversas mechas do cabelo. Possui cabo giratório, proporcionando mais ergonomia. Material do corpo de plástico, material do patin em alumínio e material das placas em alumínio com pintura em cerâmica. Alisa o cabelo seco, para todos os tipos de cabelos. Temperatura mínima de 200°C e máxima de 230°C, temperatura estável e uniforme, tempo aproximado de aquecimento de 60 segundos. Possui cabo de até três metros de comprimento. Alimentação 200V. Conteúdo da embalagem: 01 Prancha de Cabelo Tipo Chapinha, 01 Manual de instruções e Certificado de garantia de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses garantia legal e mais 03 (três) meses de garantia concedida pelo fabricante.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 255,00			Total Item: 2.550,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 059	2.400,00	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Tssshara 1200VA	Modelo: Tssshara 1200VA	

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Tomate MPR-2002	Modelo: Tomate MPR-2002
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP PROJETO MULTIMÍDIA TIPO DATA SHOW: projetor multimídia, cor preto, tipo de projetor LCD, multimídia, 100 a 350 polegadas, tipos de projeção: frontal, traseira, teto, luminosidade: padrão 2800 lúmens, com lâmpada: uhe200 Wuhe (e-tor). Duração aproximada da lâmpada: - 4000h (normal), - 5000h (eco). Resolução: mínima 800x600, com controle remoto e imagem ajustável na vertical e horizontal, contraste: 3000:1. Lente: enfoque manual, zoom: número f/longitude focal: 1.44/16.7mm, relação de zoom digital: 1.0 -1.35, áudio: alto-falante integrado que permite desfrutar da potência de som sem precisar preparar um alto-falante separado. Sistema de cor: brilho da cor 2800 lúmens. Alimentação: 220v, nível de ruído: 37 db / 29 db. Conexões: cabo de força, s-vídeo, USB, entrada de vídeo, saída de áudio, áudio r/l, trava, saída de vídeo, VGA, peso do produto: 2,3 kg. Alimentação de 220v. Dimensões aproximadas do produto: (LxAxP): 29,5x7,9x22,8cm. Sistema de projeção: tecnologia 3LCD de 3 chips. Itens inclusos: projetor, cabo de alimentação 1,8 metro, cabo de computador 1,8 metro, cabo USB 1,8 metro, controle remoto com baterias, softwares de rede. Conteúdos inclusos na embalagem: 01 projetor multimídia na cor preta, 01 maleta de transporte, 01 cabo de alimentação, 01 cabo de computador, 1 cabo USB, 1 controle remoto, softwares de rede. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.400,00		Total Item: 4.800,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 010	300,00
		Total: 3.000,00	
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Gama Bella 2100w	Modelo: Gama Bella 2100w
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP SECADOR DE CABELO PROFISSIONAL: com combinações mínimas de 02 velocidades e 05 temperaturas, de 2100 Watts. Possui ions negativos que selam as cutículas dos fios, proporcionando mais brilho e maciez ao fio e cerâmica da grade. Na parte interna e externa possui placas do alisador revestidas de cerâmica. Apresenta distribuição homogênea do calor, bocal direcionador, termostato de segurança e jato frio. Cabo de alimentação de até 3 metros de comprimento. Grade traseira removível para facilitar a limpeza e manutenção. Dimensões do produto com embalagem (CxLxA): 256x101x251mm. Alimentação 220V. Conteúdo da embalagem: 01 Secador profissional, 01 Bico direcionador e Manual de instruções com certificado de garantia mínima de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal e 03 (três) meses de garantia concedida pelo fabricante.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 300,00		Total Item: 3.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 74.959,99			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63

Pelo presente instrumento, o órgão contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, inscrito no CNPJ nº 17.380.265/0001-65, com endereço RUA HUMBERTO DE CAMPOS 508, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, neste ato representado pelo ordenador, FERNANDA RIBEIRO BARBOSA portador da Cédula de Identidade nº 4368405, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.851.321-47, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2020, homologado em 10/11/2020, integrante do Processo Administrativo nº 2020006158, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ nº 33.848.018/0001-05, com endereço R WENCESLAU BRAZ, CEP 86430000, representada por JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de identidade nº 35027513, inscrito no CPF nº 978.923.949-15, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.520, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no

órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ARAGUAÍNA-TO por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando: 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30

(trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA

LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

ARAGUAÍNA, 27 de novembro de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 085	689,00	Total: 3.445,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: SEAGATE	Modelo: STEA2000400	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP HD EXTERNO DE 2 TB PORTÁTIL: compacto, com interface: USB 3.0, cor preto, comprimento do Cabo: 46 cm. Possui velocidades de transferência de dados rápidas da interface USB 3.0 conectando o disco a uma porta USB 3.0 SuperSpeed. A interface USB 3.0 é compatível com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade. Conteúdo da Embalagem: Disco rígido portátil, cabo USB 3.0, guia rápido do usuário. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 689,00			Total Item: 3.445,00
			VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.445,00	

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2019

PROCESSO Nº. 2474.0002823/2015

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: TREVO AUTO PEÇAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07/12/2020

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO: D.O. 08.243.2006.2526 – E.D. 3.3.90.39.10 – Ficha: 20201048

– Vínculo: 0701

Araguaína - TO, 07 de dezembro de 2020.

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2015

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº.005/2015

PROCESSO Nº. 2015039756

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: WANDERLY ALVES SALES

OBJETO: Locação de Imóvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR GLOBAL: R\$22.584,00 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

VALOR MENSAL R\$ 1.882,00 (Hum mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020.

VIGENCIA: 12(doze) meses

DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2524 – E.D. 3.3.90.36.15 – FICHA: 20201036 – VÍNCULO: 0701

Araguaína - TO, 21 de dezembro de 2020.

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.008/2014

PROCESSO Nº. 2014041624

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: ADERSON ELIAS DA COSTA

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR GLOBAL: R\$ 33.420,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e vinte reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.785,00 (Dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020.

VIGENCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2526 – E.D. 3.3.90.39.10 – Ficha: 20201048 – Vínculo: 0701

Araguaína - TO, 21 de dezembro de 2020.

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OITAVO TERMO ADITIVO Nº: 009/2013

PROCESSO Nº: 2014039087

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

LOCADOR: Tânia Maria Pereira

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato de Locação de Imóvel Nº009/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.060,00 (Vinte e quatro mil e sessenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.005,00 (Dois mil e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2527 -E.D. 3.3.90.36.15 –Ficha: 20201070 – Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 21 de dezembro de 2020

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port: 361 24/04/2017**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 127/2020

PROCESSO Nº: 2020011514

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME CNPJ: 14.831.403/0001-97

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens móveis (Estrutura Física) para atender ao projeto “Reveillon Araguaína 2021” de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e lazer .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 016/2020 Pregão Presencial nº 007/2020.

VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês, a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 3.3.90.39.14, FICHA: 20200950. FONTE: 001000000

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 126/2020

PROCESSO Nº: 2020011514

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME, CNPJ: Nº 13.707.665/0001-81

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens móveis (Estrutura Física) para atender ao projeto “Reveillon Araguaína 2021” de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e lazer .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 016/2020 Pregão Presencial nº 007/2020.

VALOR: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês, a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 3.3.90.39.14, FICHA: 20200950. FONTE: 001000000

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº272/2020

Araguaína – TO, 16 dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Senhor VANDERSON DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 39.805, e como suplente o senhor LAFAYETE BARRETO DE SOUSA matrícula nº 41.973, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020011514.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
126/2020	IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME CNPJ: 13.707.665.665/0001-81
127/2020	APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME CNPJ: 14.831.403/0001-97

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS (ESTRUTURA FÍSICA) PARA

ATENDER AO PROJETO: “REVÉILLON ARAGUAÍNA 2021” DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO Nº 419/2020			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	LABORATÓRIO ESTRELA TERRA LTDA		
FANTASIA	LABORATÓRIO ESTRELA		
ENDEREÇO	RUA DOM ORIONE, Nº 200, CENTRO.		
CEP	77.803-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ	38.128.047/0001-80	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	8.384
RELATO FISCAL			
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal. O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com a lavratura da seguinte peça fiscal: ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 419/2020 de 11/12/2020; O presente procedimento tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente a Denúncia Fiscal do processo administrativo de nº 2020011023 de 30.11.2020, onde o tomador do serviço alega ter sido negado a emissão da nota fiscal referente aos serviços médicos, conforme Relatório de Histórico de Usuário - Med Prev, anexo ao processo. Verificamos que houve a emissão da Nota Fiscal, sendo os serviços contido na nota fiscal de nº 808/2020, no valor de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais). Portanto, encerra-se a fiscalização por não haver descumprimento das obrigações acessórias referente a emissão da nota fiscal de prestação de serviços médicos. Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 02 (duas) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.			
AUTORIDADE COMPETENTE			
FISCAL DE TRIBUTOS	OSMAR FEITOSA DA MOTA		MATRICULA: 3559-9
ASSINATURA			LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
			DATA: 16/12/2020
SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)			
NOME:			DATA
CPF:			

(assinatura e carimbo)

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 428/2020			
RAZÃO SOCIAL	CERTO - CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA DO TOCANTINS S/C		
NOME FANTASIA	CLÍNICA CERTO		
ENDEREÇO	AV. TOCANTINS, Nº 1.000, CENTRO		
CEP	77.803-120	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ	05.575.612/0001-26	INSC.MUNICIPAL	5.765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NFS Art. 319. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, é documento fiscal de emissão obrigatória, emitido pela internet ou por sistemas próprios e armazenado eletronicamente no banco de dados do Município. Art. 320. Todos os contribuintes prestadores de serviços alcançados pela incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e inscritos no Cadastro Econômico do Município deverão fazer uso da NFS-e. Art. 321. É obrigatória por parte dos contribuintes sujeitos ao recolhimento com base no preço do serviço, a emissão de NFS-e em todas as operações que constituam ou possam vir a constituir fato gerador do imposto, na forma estabelecida neste Código, com as indicações, formas e modelos determinados em regulamento, sob pena das penalidades cabíveis.		
DOCUMENTOS SOLICITADOS		
Em cumprimento à Ordem de Serviço de nº 418/2020 de 11/12/2020, fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO no prazo de 05 (cinco) dias emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviço, referente ao serviço prestado para o tomador Manoel Messias Viana da Conceição, inscrito com o CPF: 933.848.318-53, nos termos dos Artigos 319, 320 e 321 da Lei Municipal de nº 058, de 30/12/2017. Tudo conforme Processo Administrativo/Protocolo nº 2020011023 de 30.11.2020, sendo:		
Data	Serviços	Valor
22/07/2020	Raio X Tórax (PA e Perfil)	R\$ 65,00
03/08/2020	Usg da Bolsa Escrotal	R\$ 205,00
	Total dos Serviços	R\$ 270,00
Valor da Nota Fiscal Emitida (NF de nº 696/2020)		R\$ 265,00
Diferença da Nota Fiscal a ser emitida		R\$ 5,00

DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO		
Art. 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação dos documentos solicitados pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração, e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.		

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: OSMAR FEITOSA DA MOTA	ASSINATURA:	
MATRICULA: 3559-9	DATA: 16/12/2020	HORA: 09:03H
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME:	DATA:	
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:	

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO Nº 418/2020

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	CERTO - CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA DO TOCANTINS S/C		
FANTASIA	CLÍNICA CERTO		
ENDEREÇO	AV. TOCANTINS, Nº 1.000, CENTRO.		
CEP	77.803-120	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ	05.575.612/0001-26	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5.765
RELATO FISCAL			

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com a lavratura da seguinte peça fiscal:

❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 418/2020 de 11/12/2020;

O presente procedimento tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente a Denúncia Fiscal do processo administrativo de nº 2020011023 de 30.11.2020, onde o tomador do serviço alega ter sido negado a emissão da nota fiscal referente aos serviços médicos, conforme Relatório de Histórico de Usuário - Med Prev, anexo ao processo.

Verificamos que houve a emissão da Nota Fiscal, sendo os serviços contido na nota fiscal de nº 696/2020, no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), porém, a nota fiscal foi emitida com valor menor, sendo:

Data	Serviços	Valor
22/07/2020	Raio X Tórax (PA e Perfil)	R\$ 65,00
03/08/2020	Usg da Bolsa Escrotal	R\$ 205,00
	Total dos Serviços	R\$ 270,00
Valor da Nota Fiscal Emitida		R\$ 265,00
Diferença da Nota Fiscal a ser emitida		R\$ 5,00

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência da emissão da nota fiscal, conforme determina o art. 319, 320 e 321 da Lei Complementar 058, de 30 de dezembro de 2017.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 02 (duas) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	OSMAR FEITOSA DA MOTA	MATRICULA: 3559-9
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 16/12/2020
SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)		
NOME:	DATA	
CPF:		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 2020007859

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

CONTRATADO: TPF ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Desenvolvimento e Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, Drenagem, Terraplenagem, Estudos Ambientais, Bacias de Detenção (ARTEH) e Parques Urbanos DOTAÇÃO: Cód:15, F.P: 15.452.2011.1100 - E.D:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

44.90.39.99 – Ficha 20201716 - Fonte Concedente: 0600 e Cód:15, F.P: 15.452.2011-2339 - E.D: 44.90.39.99 – Ficha 20200473 - Fonte Proponente:0100.

VALOR GLOBAL: R\$ 542.041,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e um reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Araguaína/TO, 21 de dezembro de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017
PORTARIA Nº 218, 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula nº 31567 e MARCIA WALÉRIA MARTINS LIMA, Matrícula nº 37015 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo nº 2020008170.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 040/2020	FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de qualidade da água no projeto de saneamento integrado "Águas de Araguaína" visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula nº 31567, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 002/2017